DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 144
Extrato 144
Outros atos 144
Errata 152

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 290/2023

NOMEIA COMISSÃO DE REVISÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES NOMEADOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVO:

Art. 1° - Designar nos termos do artigo 11°, § 13 da Lei Complementar 143/2003, os membros da Comissão de Revisão de avaliação do estágio probatório dos servidores nomeados para os cargos de provimento efetivo, constituída neste ato por três membros abaixo relacionados:

TITULAR:

- CRISTIANE SICHIERI - RG: 48.788.740-2
- JEANY RUMPHIUS TWIJSEL - RG: 32.127.194-4
- LUANA GONÇALVES DA SILVA - RG: 43.505.117-9

Art. 2º - Os nomeados executarão todas as tarefas pertinentes às suas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de Agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 291/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). JULIANA DOS REIS CÉZAR e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 08 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JULIANA DOS REIS CÉZAR
RG: 35.289.966-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 13° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 08 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 292/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 08 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS
RG: 45.627.277-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 07° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 08 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 293/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CASSIA REGINA DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 08 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CASSIA REGINA DOS SANTOS
RG: 27.727.565-9
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 125° lugar
Cargo: FAXINEIRA **Ref**: 01
Data da admissão: 08 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 294/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ELISEU DE SOUZA ROCHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 09 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ELISEU DE SOUZA ROCHA
RG: 20.288.740-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 05° lugar
Cargo: COZINHEIRO **Ref**: 02
Data da admissão: 09 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 295/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ANDREIA MANHANI CHORRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 09 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ANDREIA MANHANI CHORRO
RG: 22.410.533-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 04° lugar
Cargo: BIBLIOTECÁRIA **Ref**: 13
Data da admissão: 09 de agosto de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 296/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável da servidor(a) que indica.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art.178, "b", da Lei Orgânica:

RESOLVO:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Coordenador Pedagógico, ocupado pelo(a) servidor(a) CLAITON GONÇALVES LOPES matrícula nº2583314, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Diretor de Escola, do Município de Holambra.

Nome: CLAITON GONÇALVES LOPES
RG nº: 17.760.805-5
Cargo de Vacância: Coordenador Pedagógico - **REF:MAG-40NI**
Matricula: 2583314
Portaria de Admissão: 350/2022 de 13 de setembro 2022
Cargo Atual: Diretor de Escola **REF:MAG-40NI**
Concurso Público: 001/2023
Classificação: 01º lugar
Data Admissão: 25/07/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 297/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CRISTIANE FRANCO DELANEGRI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 10 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CRISTIANE FRANCO DELANEGRI
RG: 40.415.138-3
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: ENFERMEIRA **Ref**: 10
Data da admissão: 10 de agosto de 2023
Carga Horária: 120 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 299/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). EZILDA APARECIDA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 11 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: EZILDA APARECIDA DA SILVA
RG: 18.457.722
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 12° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 11 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 300/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CARLA HULSHOF e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 11 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CARLA HULSHOF
RG: 55.801.066-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Ref**: 13
Data da admissão: 11 de agosto de 2023
Carga Horária: 80 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 301/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). IZABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 14 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: IZABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA
RG: 15.900.519-12
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 05° lugar
Cargo: SERVIÇOS GERAIS **Ref**: 01
Data da admissão: 14 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 302/2023

Dispõe sobre DEMISSÃO DA SERVIDORA ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º. Fica demitida a servidora **ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA**, recepcionista, admitida em 17/11/2014, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.978.598-8 e inscrita no CPF sob n.º 352.218.328-28, nos termos da decisão proferida nos autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, em 22 de agosto de 2023, instaurado através da Portaria n.º 495/2022.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de agosto de 2023

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 303/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). JOSIE SEBASTIANA DE SOUZA ARAUJO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JOSIE SEBASTIANA DE SOUZA ARAUJO
RG: 41.901.533-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: Assistente Social **Ref**:13
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 80 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 304/2023

Revoga Portaria 326/2022 que concedia gratificação de 15% (quinze) ao(a) Sr(a). GRAZIELA APARECIDA BERTOSSE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 01 de agosto de 2023, a Portaria nº 326/2022 que concedia gratificação de 15% (quinze) ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). **GRAZIELA APARECIDA BERTOSSE ,** RG: 40.538.164-5.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 305/2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor pública que indica para o exercício de função gratificada de Coordenador do CRAS, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2023, a servidora pública, Sra. **GRAZIELA APARECIDA BERTOSSE**, RG n.º 40.538.164-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário REF: 10A, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 161/2005 de 04 de maio de 2005, para exercer a função gratificada de Coordenador do CRAS - REF.: 16, nos termos da LC n.º 319/2022.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 306/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de agosto de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº11484/2023, o(a) Sr(a). **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA ,** RG n.º 43.811.490-5, do cargo efetivo de "Prof. TIT. Educação Básica II" REF: PTEB II NI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 248/2023 de 28 de julho de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 307/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE APARECIDA BICALETO DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de agosto de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº12046/2023, o(a) Sr(a). **CRISTIANE APARECIDA BICALETO DE ALMEIDA ,** RG n.º 26.590.151-0, do cargo efetivo de "Merendeira" REF:02, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 244/2023 de 28 de julho de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 308/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). EVERTON VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 18 de julho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 11017/2023, o(a) Sr(a). **EVERTON VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA,** RG nº 63.384.794-X, do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF:07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 234/2023 de 28 de julho de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 309/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). EDINEIA MOLARI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de agosto de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº11966/2023, o(a) Sr(a). **EDINEIA MOLARI ,** RG n.º 23.075.351-6, do cargo efetivo de "Bibliotecária" REF:13, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 258/2023 de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 310/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). THAINA DA CRUZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: THAINA DA CRUZ
RG: 53.501.957-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: PETB I **Ref**: PETB I NI
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 150 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 311/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ANA CAROLINE POSTINGEL ZUCCOLIN e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ANA CAROLINE POSTINGEL ZUCCOLIN
RG: 42.446.196-1
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: PSICÓLOGA **Ref**: 13
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 80 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 312/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA
RG: 2.208.680-ES
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 05° lugar
Cargo: PETB I **Ref**: PETB I NI
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 150 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 312/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA
RG: 2.208.680-ES
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 05° lugar
Cargo: PETB I **Ref**: PETB I NI
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 150 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 313/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). SUEMIS SIMONI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: SUEMIS SIMONI
RG: 21.293.196-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 09° lugar
Cargo: AGENTE ESCOLAR **Ref**: 07
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 314/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). GABRIELA AKEMI KOSUJI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: GABRIELA AKEMI KOSUJI
RG: 50.903.105-5
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: PETB II - Matemática **Ref**: PETB II NII
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 120 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 315/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). GIDEANE GIL DE SOUZA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: GIDEANE GIL DE SOUZA SILVA
RG: 65.417.690-5
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 18° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 21 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 341/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Serviços de Agricultura através da nomeação do(a) Sr(a). IRVANDO MAURILHO DE REZENDE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de setembro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: IRVANDO MAURILHO DE REZENDE
RG nº: 10.677.488-8
Cargo: Chefe de Serviços de Agricultura Ref: 13
Data da admissão: 01 de setembro de 2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 342/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. JUSSARA RODRIGUES DA SILVA CHISTE em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 11 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JUSSARA RODRIGUES DA SILVA CHISTE
RG: 42.714.238-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: Faxineira I,II,III Ref: 01
Data da admissão: 11 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 343/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. MARCIA CRESPIM JUNIOR em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 12 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MARCIA CRESPIM JUNIOR
RG: 47.155.178-8
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 05° lugar
Cargo: Bibliotecária Ref: 13
Data da admissão: 12 de setembro de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 344/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. MARIA LUISA DA SILVA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 05 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MARIA LUISA DA SILVA
RG: 58.568.372-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 20° lugar
Cargo: Merendeira I, II, III Ref: 02
Data da admissão: 05 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 345/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). CLEBER AUGUSTO DOS SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 12 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CLEBER AUGUSTO DOS SANTOS
RG: 27.604.016-8
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: Inspetor de Alunos Ref: 03
Data da admissão: 12 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 346/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). EVERTON FELIPE NASCIMENTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 12 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: EVERTON FELIPE NASCIMENTO
RG: 59.094.114-8
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: Inspetor de Alunos Ref: 03
Data da admissão: 12 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 347/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Serviços de Ensino Fundamental através da nomeação do(a) Sr(a). MIZAEL FREITAS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: MIZAEL FREITAS DE OLIVEIRA
RG nº: 49.921.783-4
Cargo: Chefe de Serviços de Ensino Fundamental **Ref**: 13
Data da admissão: 11 de setembro de 2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 349/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). LUIZA LEITE DO CARMO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 18 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUIZA LEITE DO CARMO
RG: 62.245.569-2
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: Inspetor de Alunos Ref: 03
Data da admissão: 18 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 350/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). TAINA ANDRADE MEDINA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 13 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: TAINA ANDRADE MEDINA
RG: MG-13.853.889
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: Prof. TIT. Educação Básica II - Inglês Ref: PTEB II N1
Data da admissão: 13 de setembro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 351/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IONE MOREIRA SILVA REIS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 26 de junho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 9558/2023, o(a) Sr(a). **IONE MOREIRA SILVA REIS,** RG n.º 22.714.093-X, do cargo efetivo de "Faxineira REF: 01", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 250/2021 de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 352/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ADEMIR MARINHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 18 de setembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 14155/2023, o(a) Sr(a). **ADEMIR MARINHO,** RG n.º 17.564.971-6, do cargo efetivo de "Motorista de Ambulância" REF:07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º237/2023 de 28 de julho de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 353/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ALEXIA CAIANE DA SILVA DE FREITAS DO NASCIMENTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 13 de setembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº14103/2023, o(a) Sr(a). **ALEXIA CAIANE DA SILVA DE FREITAS DO NASCIMENTO,** RG n.º 39.895.167-6, do cargo efetivo de "Serviços Gerais" REF:01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 268/2023 de 04 de agosto de 2023

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 354/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DANIELE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de setembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº14287/2023, o(a) Sr(a). **DANIELE PEREIRA DA SILVA,** RG n.º 49.862.170-4, do cargo efetivo de "PTEB I" REF:PTEB I NI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 323/2023 de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 355/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo eletivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ELIETE RENDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de setembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº14354/2023, o(a) Sr(a). **ELIETE RENDA,** RG n.º 14.628.134-2, do cargo eletivo de "Conselheiro(a) Tutelar" REF:09, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 299/2021 de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 356/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 323/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 323/2023 de 28 de agosto de 2023, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: "RG: 49.962.170-4; Cargo: PETB I" ..., leia-se "RG: 49.862.170-4; Cargo: PTEB I".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 357/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). FRANCIELE FERNANDA TAGLIARI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 25 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: FRANCIELE FERNANDA TAGLIARI
RG: 34.008.873-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 10° lugar
Cargo: PTEB I Ref: PTEB I
Data da admissão: 25 de setembro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 358/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ERMES PONTES JÚNIOR em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 25 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:ERMES PONTES JÚNIOR
RG: 22.681.838-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: Pedreiro Ref: 05
Data da admissão: 25 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 359/2023

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de setembro de 2023, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARLI PEREIRA DE SOUZA,** RG n.º 25.402.545-6, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário" - REF: 10B, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º146/2005 de 04 de maio de 2005, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxilia nos serviços administrativos e atendimento na recepção.

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 15% (quinze por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 360/2023

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA AP. RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 07 de agosto de 2023 até dia 05 de outubro de 2023, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria nº 204/2023 de 29 de junho de 2023, por 60 (sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA AP. RODRIGUES,** RG n.º 13.463.049-X, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO" para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 346/2013 de 01 de outubro de 2013, que será gozada a partir do dia 07 de agosto de 2023 até dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 361/2023

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 03 de agosto de 2023 até o dia 01 de setembro de 2023, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria nº 205/2023 de 29 de junho de 2023, por 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSUE AFONSO FERRAZ,** RG n.º 11.565.302-8, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR" para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 157/2012 de 24 de julho de 2012, que será gozada a partir do dia 03 de agosto de 2023 até o dia 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 362/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através de processo nº 13809/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU,** RG n.º 18.295.358-0 ocupante do cargo efetivo de "Médico(a) Especialista", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 076/2001 de 05 de março de 2001, referente ao período aquisitivo 2011/2016, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 363/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ALZÉLIA DE CARVALHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 1 (um) ano para tratar de interesses particulares, em razão de pedido elaborado através de processo nº 13543/2023, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ALZÉLIA DE CARVALHO,** RG n.º 23.565.060-2, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" Ref: 07, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 023/2012 de 23 de maio de 2012, que será gozada a partir do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 364/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JUREMA CRISTINA BORGES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de outubro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº14691/2023, o(a) Sr(a). **JUREMA CRISTINA BORGES,** RG n.º 44.523.875-6, do cargo efetivo de "Prof. Auxiliar de Desenvolvimento Infantil" REF: MAG-30nI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 080/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 365/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). DAMARES FERNANDA DE OLIVEIRA ZANINI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: DAMARES FERNANDA DE OLIVEIRA ZANINI
RG: 32.040.342-7
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 09° lugar
Cargo: PTEB I **Ref**:PTEB I NI
Data da admissão: 02 de outubro de 2023
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 366/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). SILVANI FERREIRA DE SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: SILVANI FERREIRA DE SOUZA
RG: 33.967.201-8
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 14° lugar
Cargo: PTEB I **Ref**:PTEB I NI
Data da admissão: 02 de outubro de 2023
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 367/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). NADIR FILOMENA ROMERO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: NADIR FILOMENA ROMERO
RG: 19.416.755-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 11° lugar
Cargo: PTEB I **Ref**: PTEB I NI
Data da admissão: 02 de outubro de 2023
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 368/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). BRUNA BAZIOTTI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: BRUNA BAZIOTTI
RG: 49.004.455-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: PTEB II - Língua Portuguesa **Ref**: PTEB II NI
Data da admissão: 02 de outubro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 369/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). JOHNNY VITORIO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JOHNNY VITORIO
RG: 47.966.282-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 06° lugar
Cargo: PTEB II - Educação Física **Ref**: PTEB II NI
Data da admissão: 02 de outubro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 370/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LUCIANA GOMES DA SILVA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUCIANA GOMES DA SILVA
RG: 29.938.711-5
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: PTEB II - Educação Especial **Ref**: PTEB II NI
Data da admissão: 02 de outubro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 371/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 032 de 02 de outubro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 032 de 02 de outubro de 2023, a Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES,** RG n.º 13.463.049-X, do cargo efetivo de "Agente Comunitário" Ref:04, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 346/2013 de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 372/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do Sr. GLAUCIO MARCIO RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de outubro de 2023, o(a) Sr(a). **GLAUCIO MARCIO RODRIGUES,** RG nº 25.457.464-6, do cargo comissionado de "Chefe de Divisão de Licitação" REF: 15, do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 084/2023 de 12 de abril de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 373/2023

Revoga Portaria 146/2014 que concedia gratificação de 15% (quinze) ao(a) Sr(a). TANIA ISILDINHA PINTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 02 de outubro de 2023, a Portaria nº 146/2014 que concedia gratificação de 15% (quinze) ao(à) servidor(a) público(a) **TANIA ISILDINHA PINTO,** RG: 15.307.834-0.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 374/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. TANIA ISILDINHA PINTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 031 de 02 de outubro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 031 de 02 de outubro de 2023, a Sra. **TANIA ISILDINHA PINTO,** RG n.º 15.307.834-0, do cargo efetivo de "Zelador" Ref: 01, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 351/2013 de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 375/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). JONATHAN MAIA FARIA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 03 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JONATHAN MAIA FARIA
RG: 33.202.128-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 07° lugar
Cargo: Serviços Gerais **Ref:** 01
Data da admissão: 03 de outubro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 416/2023

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA 077/2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

R E S O L V O:

Artigo 1º - O artigo 1°, inciso I, alínea D, da Portaria 077 de 28 de Março de 2023, passa a ter a seguinte redação:

d) Representantes do Departamento de Esportes
Titular: Pedro Paoliello Machado de Souza
Suplente: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira

Artigo 2º - O artigo 1°, inciso II, alinea A, da Portaria 077 de 28 de Março de 2023, passa a ter a seguinte redação:

a) Bombeiros
Titular: Claudenir Chichem
Suplente: Milton Cesar Marques

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 417/2023

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA 078/2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidades com a Lei nº 212/1995 e suas alterações.

R E S O L V O:

Artigo 1º - O artigo 1°, inciso I, alínea A, da Portaria 078 de 28 de Março de 2023, passa a ter a seguinte redação:

a) Representantes do Departamento de Promoção Social
Titular: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
Suplente: Josie Sebastiana de Souza Araujo

Artigo 2º - Exclui-se a alinea F, inciso I, do artigo 1°, da Portaria 078 de 28 de Março de 2023.

Artigo 3º - Exclui-se a alinea C, inciso II, do artigo 1°, da Portaria 078 de 28 de Março de 2023.

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Artigo 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 418/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) PALOMA ROBERTA NUNES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: PALOMA ROBERTA NUNES
RG: 40.865.272-X
Cargo: Serviços Gerais **REF:** 01
Portaria de Admissão: 373/2018 de 22 de outubro de 2018
Data da Admissão: 18 de outubro de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 419/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. OLIVIA FABIANA PAULOSKI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 36 de 23 de outubro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 23 de outubro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 36 de 23 de outubro de 2023, a Sra. **OLIVIA FABIANA PAULOSKI,** RG n.º 18.457.918-1, do cargo efetivo de "Faxineira" Ref:01, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 371/2013 de 20 de outubro de 2013.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 420/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). CESAR LUIZ MOLINA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 23 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CESAR LUIZ MOLINA
RG: 46.166.178-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 09°
Cargo: PROF. TIT. EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física **Ref**: PTEB II NI
Data da admissão: 23 de outubro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 421/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). BRUNA EDUARDA MENEZES DOS SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 23 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: BRUNA EDUARDA MENEZES DOS SANTOS
RG: 54.850.104-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 11°
Cargo: Auxiliar Administrativo **Ref:** 07
Data da admissão: 23 de outubro de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 422/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). PATRICIA CARLA VIVALDINI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 23 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: PATRICIA CARLA VIVALDINI
RG: 28.814.133-7
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 06°
Cargo: PTEB II - Inglês **Ref**: PTEB II NI
Data da admissão: 23 de outubro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 423/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). TATIELE COUTINHO LOBATO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 23 de outubro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: TATIELE COUTINHO LOBATO
RG: MG-24.375.745
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 08°
Cargo: Serviços Gerais **Ref**: 01
Data da admissão: 23 de outubro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 424/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SOLANGE CARDOSO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: SOLANGE CARDOSO
RG: 28.299.668-0
Cargo: Agente Escolar **REF:** 07
Portaria de Admissão: 117/2017 de 03 de abril de 2017
Data da Admissão: 27 de março de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 29 de outubro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 425/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Sr(a). MONICA FRADE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de outubro de 2023, o(a) Sr(a). **MONICA FRADE DE OLIVEIRA,** RG nº 40.923.584-2, do cargo comissionado de "Encarregado de Setor de Contabilidade" **Ref**: 13, do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 130/2023 de 19 de abril de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 426/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SELMA CRISTINA DA SILVA BARBOSA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de processo nº 14279/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SELMA CRISTINA DA SILVA BARBOSA,** RG n.º 21.402.026-5, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 061/2016 de 11 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 427/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). BEATRIZ GARCIA DA SILVA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: BEATRIZ GARCIA DA SILVA
RG: 1492783
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 17°
Cargo: Professor Titular Educação Básica I **Ref:** PTEB I
Data da admissão: 01 de novembro de 2023
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 428/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). LUCAS EDUARDO DE SOUZA PASSOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUCAS EDUARDO DE SOUZA PASSOS
RG: 47.642.645-5
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 11°
Cargo: Serviços Gerais I II III **Ref:** 01
Data da admissão: 01 de novembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 429/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE
RG: 32.866.358-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 21°
Cargo: Professor Titular Educação Básica I **Ref:** PTEB I
Data da admissão: 01 de novembro de 2023
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 430/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) INES DANIELA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: INES DANIELA DA SILVA
RG: 34.288.278-8
Cargo: Agente Escolar **REF:** 07
Portaria de Admissão: 129/2017 de 20 de abril de 2017
Data da Admissão: 03 de abril de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 05 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 431/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOÃO FOUGAÇA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 215 (duzentos e quinze) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 15714/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOÃO FOUGAÇA,** RG n.º 11.995.346-8, ocupante do cargo efetivo de "Motorista" Ref: 05, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 048/2006 de 20 de fevereiro de 2006, referente ao período aquisitivo 2002/2007; 2007/2012; 2012/2017; e 2017/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 03 de novembro de 2023 a 04 de junho de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 432/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) PRISCILA APARECIDA DE PAULA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: PRISCILA APARECIDA DE PAULA
RG: 45.776.911-7
Cargo: Agente Escolar **REF:** 07
Portaria de Admissão: 130/2017 de 20 de abril de 2017
Data da Admissão: 03 de abril de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 05 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 433/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). EMILE DA SILVA RAMOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: EMILE DA SILVA RAMOS
RG: 44.584.575-2
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 19°
Cargo: PTEB I **Ref**: PTEB I NI
Data da admissão: 06 de novembro de 2023
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 434/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ELLEN GOMES MEDEIROS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ELLEN GOMES MEDEIROS
RG: 63.254.567-7
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 12°
Cargo: Auxiliar Administrativo **Ref**: 07
Data da admissão: 06 de novembro de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 435/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). RAFAEL GUILHERME REBECHI NANTES em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: RAFAEL GUILHERME REBECHI NANTES
RG: 49.076.354-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 13°
Cargo: Auxiliar Administrativo **Ref**: 07
Data da admissão: 06 de novembro de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 436/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). RITA DE CÁSSIA PATRUCI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: RITA DE CÁSSIA PATRUCI
RG: 30.048.290-5
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03°
Cargo: Faxineira I II III **Ref**: 01
Data da admissão: 06 de novembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 437/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). SANDRA GUNASE ESTEVES DO NASCIMENTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências..

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: SANDRA GUNASE ESTEVES DO NASCIMENTO
RG: 21.486.766-3
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02°
Cargo: Faxineira I II III **Ref**: 01
Data da admissão: 06 de novembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 438/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). DEBORA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MARCONDES em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: DEBORA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MARCONDES
RG: 41.746.439-3
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 20°
Cargo: Professor Titular Educação Básica I **Ref**: PTEB I
Data da admissão: 06 de novembro de 2023
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 439/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SILVANA DE GODOY LEÃO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: SILVANA DE GODOY LEÃO
RG: 40.115.183-9
Cargo: Agente Escolar **REF:** 07
Portaria de Admissão: 131/2017 de 20 de abril de 2017
Data da Admissão: 05 de abril de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 440/2023

Designa servidores públicos municipais para atuarem como gestores e responsáveis técnicos dos convênios celebrados com o Estado de São Paulo através de suas Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta Estatal, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, para exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios já firmados e que estejam em andamento ou para os novos convênios a serem assinados com o Estado de São Paulo através de suas Secretarias de Estado e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta Estatal:

I - **YESSIKA ELTINK,** RG n.º 48.223.964-5, CAU n.º A106.470-3 Arquiteta Urbanista, Cargo: Diretor de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural, nomeada conforme portaria n.º 108/2021, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

II – **RICARDO FERREIRA** – RG nº 56.868.990-2, Contador, C.R.C 1SP320876/O-1, Cargo: Contador, nomeado pela portaria nº 340/2023, fica como gestor contábil de convênios;

III – **GERMANO JORGE FRANCISCO,** RG n.º 2.112.496-5, CREA n.º 506.968.487-8 Engenheiro Civil, Cargo: Engenheiro Civil Júnior Senior Master, nomeado conforme portaria n.º 132/2017, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

IV – **IRENE MARIA ELTINK LITJENS,** RG n.º 26.395.843-7, CAU n.º A100.200-7 Arquiteta Urbanista, Cargo: Arquiteta, nomeada conforme portaria n.º 194/2008, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

V - **DALVA SUELI DE SOUZA REIJERS,** RG n.º 19.313.821, CAU n.º A48009-6 Arquiteta Urbanista, Cargo: Chefe Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural, nomeada conforme portaria n.º 037/2021, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

VI - **MASCILENE COSTA MALHÃO**, RG n°66.528.991-1, CREA 506.959.290-0 Engenheira Civil, Cargo: Assessor Departamento de Obras, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 253/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 441/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 197/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 197/2023 de 27 de junho de 2023, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: "Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares", leia-se "Licença de 30 (trinta) dias para **tratamento de pessoa de família**".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 442/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) GERMANO JORGE FRANCISCO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: GERMANO JORGE FRANCISCO
RG: 21.124.965-5
Cargo: Engenheiro Civil **REF:** 16
Portaria de Admissão: 132/2017 de 20 de abril de 2017
Data da Admissão: 06 de abril de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 443/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo eletivo da Sr(a). SIDMEIA DOS SANTOS WEEL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de novembro de 2023, o(a) Sr(a). **SIDMEIA DOS SANTOS WEEL,** RG nº 40.538.266-2, do cargo eletivo de "Conselheira Tutelar" **Ref**: 09, do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 181/2023 de 19 de junho de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 444/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 2A6506/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO,** RG n.º 62.065.023-0, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal" Ref: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 239/2018 de 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 445/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SERGIO ROBERTO SIGNORELLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 5688F5/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SERGIO ROBERTO SIGNORELLI,** RG nº35.160.127-2, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal" Ref: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 228/2014 de 23 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 446/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. MARIA HELENA DE SOUZA MANSANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 38 de 06 de novembro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 06 de novembro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 38 de 06 de novembro de 2023, a Sra. **MARIA HELENA DE SOUZA MANSANO,** RG n.º 21.407.529-1, do cargo efetivo de "Faxineira" Ref:03, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 372/2013 de 20 de outubro de 2013.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 447/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do Sr(a). FABIO ADRIANO DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 07 de novembro de 2023, o(a) Sr(a). **FABIO ADRIANO DE LIMA,** RG nº MG-15.004.745, do cargo comissionado de "Chefe de Departamento Contábil" **Ref**: 20, do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 001/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2023

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 448/2021

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 210, de 22 de abril de 2020, que concede adicional por tempo de serviço (quinquênio) ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). DILEUZA DA SILVA FERREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 22 de abril de 2020 a Portaria n.º 210/2020 de 22 de abril de 2020, que concedia adicional por tempo de serviço (quinquênio) ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **DILEUZA DA SILVA FERREIRA,** RG nº 26.792.929-8, do cargo efetivo de "Cozinheira", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 133-B de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 449/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 297/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 297/2020 de 26 de junho de 2020, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: "Data de Aquisição: 13/04/2020"; "Cargo: Cozinheira"; e "a partir do dia 13 de abril de 2020" ..., leia-se "Data de Aquisição: 01/04/2020"; "Cargo: Merendeira"; e " partir do dia 01 de abril de 2020".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 450/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 349/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 349/2020 de 26 de junho de 2020, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: "...cago efetivo de Cozinheira" ..., leia-se "...cargo efetivo de Merendeira".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 451/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). EWERTON CESAR DONEGA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 09 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: EWERTON CESAR DONEGA
RG: 34.920.712-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02°
Cargo: Assessor de Divisão de Licitação **Ref**: 13
Data da admissão: 09 de novembro de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 452/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). MARCIA VASCONCELOS INOJOSA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MARCIA VASCONCELOS INOJOSA
RG: 46.309.207-7
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 10°
Cargo: Agente Escolar **Ref**: 07
Data da admissão: 04 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 453/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). KAROLINE ALVES DO CARMO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: KAROLINE ALVES DO CARMO
RG: 36.487.605-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 19°
Cargo: Merendeira I, II, III **Ref**: 02
Data da admissão: 04 de setembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 454/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ANTONIO PERCI BUENO DE MORAES em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de setembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ANTONIO PERCI BUENO DE MORAES
RG: 46.319.934-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 08°
Cargo: Diretor de Escola **Ref**: MAG-40NI
Data da admissão: 04 de setembro de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 455/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANA RITA BARRETO SOUZA LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: ANA RITA BARRETO SOUZA LIMA
RG: 39.657.597-3
Cargo: Auxiliar de enfermagem **REF:** 9A
Portaria de Admissão: 189/2014 de 27 de agosto de 2014
Data da Admissão: 23 de agosto de 2014
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 12 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 456/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). FLAVIA MASCHIETTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 15254/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **FLAVIA MASCHIETTO,** RG n.º 23.080.422-6 ocupante do cargo efetivo de "Farmacêutico" Ref: 13, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 322/2010 de 28 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2014, que será gozada no período compreendido entre os dias 13 de novembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 457/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JORGE LUIZ FRANCATTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 15418/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JORGE LUIZ FRANCATTO,** RG n.º 19.894.632, ocupante do cargo efetivo de "Vigia" Ref: 03, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 386/2013 de 20 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 13 de novembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 458/2023

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidor nomeado abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pela servidora SARA DA SILVA VICENTE, Agente Escolar, admitida em 25/08/1982, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.373.712-1 e inscrito no CPF sob n. 327.051.188-45, que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em ofensa moral grave ao menor JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS (5 anos), **no dia 27/04/2023** ao chama-lo de "nhonho" durante horário de almoço na Unidade onde trabalhava como agente escolar EMEI Joaquim Felipe de Almeida (diante do relato da criança, a mãe denunciou os fatos a Diretora da Unidade Fátima, solicitando providências e transferência da criança de Creche) e ainda **no dia 09/10/2023** a criança relatou a mãe que a Agente Escolar Sara foi até a Escola onde foi transferida, entrando na sala para falar com a professora e chegando perto do menor pedindo para ele mandar um beijo para mãe, deixando constrangido, diante do relato da criança, a mãe denunciou os fatos aos Unidades Escolares, solicitando providências e transferência da criança de Creche, e após orientação da Diretora, lavrou Boletim de Ocorrência, bem como denuncia a Secretaria de Educação Municipal e Conselho Tutelar; que fazem parte integrante da presente denúncia juntamente com Ofício n.º 221/2023 (Protocolo n.º 16704/2023) do Departamento de Educação, Boletim de Ocorrência n.º FP8812/2023; Termo Orientação Conselho Tutelar; Ofício 89/2023 (Conselho Tutelar) e Boletim de Ocorrência n.º N54968/2023 em anexo (docs).

- ANA PAULA MARTINS RAMOS ;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
-ALEXANDRE BERENHI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 459/2023

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora SARA DA SILVA VICENTE**,** Agente Escolar, admitida em 25/08/1982, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.373.712-1 e inscrito no CPF sob n. 327.051.188-45, que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em ofensa moral grave ao menor JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS (5 anos), **no dia 27/04/2023** ao chama-lo de "nhonho" durante horário de almoço na Unidade onde trabalhava como agente escolar EMEI Joaquim Felipe de Almeida (diante do relato da criança, a mãe denunciou os fatos a Diretora da Unidade Fátima, solicitando providências e transferência da criança de Creche) e ainda **no dia 09/10/2023** a criança relatou a mãe que a Agente Escolar Sara foi até a Escola onde foi transferida, entrando na sala para falar com a professora e chegando perto do menor pedindo para ele mandar um beijo para mãe, deixando constrangido, diante do relato da criança, a mãe denunciou os fatos aos Unidades Escolares, solicitando providências e transferência da criança de Creche, e após orientação da Diretora, lavrou Boletim de Ocorrência, bem como denuncia a Secretaria de Educação Municipal e Conselho Tutelar; que fazem parte integrante da presente denúncia juntamente com Ofício n.º 221/2023 (Protocolo n.º 16704/2023) do Departamento de Educação, Boletim de Ocorrência n.º FP8812/2023; Termo Orientação Conselho Tutelar; Ofício 89/2023 (Conselho Tutelar) e Boletim de Ocorrência n.º N54968/2023 em anexo (docs).

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 460/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CLAUDETE REGINATO LEAL em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 15 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CLAUDETE REGINATO LEAL
RG: 21.984.259-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 14°
Cargo: Merendeira **Ref**: 02
Data da admissão: 15 de agosto de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 461/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). JOÃO ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 16 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JOÃO ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS
RG: 18.946.716-2
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02°
Cargo: Motorista de Ônibus **Ref**: 06
Data da admissão: 16 de agosto de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 462/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ANA PAULA CARDOSO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 16 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ANA PAULA CARDOSO
RG: 32.692.847-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 15°
Cargo: Merendeira **Ref**: 02
Data da admissão: 16 de agosto de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 463/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). TATIANA APARECIDA BONIFACIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 18 de outubro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 15899/2023, o(a) Sr(a). **TATIANA APARECIDA BONIFACIO,** RG n.º 52.242.413-2 do cargo efetivo de "Serviços Gerais" Ref: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 410/2023 de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 464/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). PALOMA ROBERTA NUNES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10 de novembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17319/2023, o(a) Sr(a). **PALOMA ROBERTA NUNES,** RG n.º 40.865.272-X do cargo efetivo de "Serviços Gerais" Ref: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 373/2018 de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 465/2023

Dispõe sobre a designação do servidor público que indica para o exercício da função gratificada de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor(a) público(a), Sr(a). **EDSON JOSE TONON JUNIOR**, RG n.º 55.176.367-X, ocupante do cargo efetivo de Aux. Depto Lançadoria I, II, III **Ref: 07**, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 256/2022 de 30 de junho de 2022, para exercer a função gratificada de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais **REF:** 13, nos termos da Lei Complementar n° 327/2022.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 466/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ALYNE NAVARRO DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 13 de novembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17377/2023, o(a) Sr(a). **ALYNE NAVARRO DE CAMPOS,** RG n.º 47.474.785-2 do cargo efetivo de "Agente Escolar" Ref: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 308/2016 de 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 467/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOANA ANTUNES TELES FOUGAÇA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de novembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17695/2023, o(a) Sr(a). **JOANA ANTUNES TELES FOUGAÇA,** RG n.º 32.762.039-0 do cargo efetivo de "Motorista de Ambulância" Ref: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 163/2022 de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 468/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 16689/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE,** RG n.º 26.709.139-4 ocupante do cargo efetivo de "Professor(a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 246/2016 de 27 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 469/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ADEMIR SALVI JUNIOR em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 17 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ADEMIR SALVI JUNIOR
RG: 29.352.695-3
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02°
Cargo: Farmaceutico JR, Senior, Master **Ref**: 13
Data da admissão: 17 de novembro de 2023
Carga Horária: 20hrs semanais

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 470/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DUSOLINA MACIEL DE ALMEIDA CABIA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 13699/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DUSOLINA MACIEL DE ALMEIDA CABIA,** RG n.º 24.865.510-3 ocupante do cargo efetivo de "PTEB II Educação Especial" **REF:** PTEB II N2, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 169/2016 de 07 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 471/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Divisão de Almoxarifado através da nomeação do(a) Sr(a). JOEL ANTONIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de novembro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: JOEL ANTONIO
RG nº: 17.485.988-0
Cargo: Chefe de Divisão de Almoxarifado **Ref**: 13
Data da admissão: 21 de novembro de 2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 472/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Sra. ELAINE AVANZE ARANTES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade e por tempo de serviço pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 039 de 21 de novembro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 039 de 21 de novembro de 2023, a Sra. **ELAINE AVANZE ARANTES,** RG n.º 23.591.156-2, do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 094/1998 de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 473/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição o Sr(a). WILSON ARRUDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade e por tempo de serviço pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 040 de 21 de novembro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 040 de 21 de novembro de 2023, o Sr(a). **WILSON ARRUDA DE OLIVEIRA,** RG n.º 11.262.671-3, do cargo efetivo de "Vigia" Ref: 03, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 058/1995 de 01 de junho de 1995.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 474/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Sra. ADRIANA MARIA BATISTA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade e por tempo de serviço pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 041 de 21 de novembro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 041 de 21 de novembro de 2023, a Sra. **ADRIANA MARIA BATISTA DE SOUZA,** RG n.º 35.289.906-2, do cargo efetivo de "Assistente Técnico Pedagógico" Ref: MAG-40N10, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 036/2000 de 08 de fevereiro de 2000.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 475/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIANI GALANI DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 7764/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIANI GALANI DA SILVA,** RG n.º 48.242.278-6 ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 417/2016 de 04 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 22 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 476/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). DANUBIA QUISTE em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 27 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: DANUBIA QUISTE
RG: 32.188.569-7
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02°
Cargo: Professor Titular Educação Básica II - Turismo **Ref**: PTEB II NI
Data da admissão: 27 de novembro de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 477/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LUCAS MENDES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 27 de novembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17874/2023, o(a) Sr(a). **LUCAS MENDES DA SILVA ,** RG n.º 50.301.939-2 do cargo efetivo de "Serviços Gerais" Ref: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 222/2023 de 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 478/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). EWERTON CESAR DONEGA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 27 de novembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17863/2023, o(a) Sr(a). **EWERTON CESAR DONEGA ,** RG n.º 34.920.712-4 do cargo efetivo de "Assessor de Divisão de Licitação" Ref: 13, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 451/2023 de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 479/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LUCIA GLAUCIA TEIXEIRA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 22 de novembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUCIA GLAUCIA TEIXEIRA
RG: 25.000.545-1
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 04°
Cargo: Faxineira I, II, III **Ref**: 01
Data da admissão: 22 de novembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 480/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Sr(a). ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de novembro de 2023, o(a) Sr(a). **ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA,** RG nº 33.967.355-2, do cargo comissionado de "Chefe de Departamento de Licitação" **Ref**: 20, do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 266/2023 de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 481/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MEIRE REGINA CAMPAGNOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 12891/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a).**MEIRE REGINA CAMPAGNOLI,** RG n.º 45.574.200-5 ocupante do cargo efetivo de "Merendeira" **REF:** 02, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 012/2007 de 11 de janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 2017/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 30 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 482/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria tempo de contribuição a Sra. ELISABETE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA BRITO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 44/2023 de 01 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º, pela Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 44/2023 de 01 de dezembro de 2023, a Sr(a). **ELISABETE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA BRITO** , RG n.º 19.927.302-9, do cargo efetivo de "Professora Titular de Educação Básica I" REF: MAG-30N13, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 029/97 de 01 de abril de 1997.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 483/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). NELSON APARECIDO MENEZES FILHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de processo: C37AAE, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NELSON APARECIDO MENEZES FILHO,** RG n.º 30.306.829-2 ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal" Ref: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 217/2015 de 08 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada no período compreendido entre os dias 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 484/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSIANE SOARES CARDOSO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 12692/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSIANE SOARES CARDOSO,** RG n.º 36.482.226-0 ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" Ref: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 026/2016 de 22 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 485/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LENIZE AMANDA DA CRUZ em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de dezembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LENIZE AMANDA DA CRUZ
RG: 43.616.167-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03°
Cargo: Assessor de Divisão de Licitação **Ref**: 13
Data da admissão: 01 de dezembro de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 486/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). STHEFANI MARIANE ROCHA LIMA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de dezembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: STHEFANI MARIANE ROCHA LIMA
RG: 59.511.702-8
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 11°
Cargo: Agente Escolar **Ref**: 07
Data da admissão: 04 de dezembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 487/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CÁSSIA GABRIELE GADELHAem razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de dezembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CÁSSIA GABRIELE GADELHA
RG: 55.917.594-2
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 06°
Cargo: Faxineira I II III **Ref**: 01
Data da admissão: 04 de dezembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 488/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LUCAS EDUARDO DE SOUZA PASSOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 18930/2023, o(a) Sr(a). **LUCAS EDUARDO DE SOUZA PASSOS,** RG n.º 47.642.645-5 do cargo efetivo de "Serviços Gerais" Ref: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 428/2023 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 489/2023

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de março de 2020, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **FABIO ROGERIO JORDAO CHISTE,** RG n.º 26.372.144-9, ocupante do cargo efetivo de "Motorista" - REF: 05, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 214/2020 de 27 de abril de 2020, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxilia na manutenção e limpeza dos veículos de municipalidade.

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 490/2023

Revoga Portaria 489/2023 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(a) Sr(a). FABIO ROGERIO JORDAO CHISTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 01 de dezembro de 2023, a Portaria nº 489/2023 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(à) servidor(a) público(a) **FABIO ROGERIO JORDAO CHISTE,** RG: 26.372.144-9.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 491/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). JOSE FRANCISCO DE FREITAS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de dezembro de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JOSE FRANCISCO DE FREITAS
RG: 43.374.086-3
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 12°
Cargo: Serviços Gerais I II III **Ref**: 01
Data da admissão: 06 de dezembro de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 492/2023

Dispõe sobre provimento do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar através da nomeação do(a) Sr(a). ELIAS MENDES PEDREIRA JUNIOR e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo indicada para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar:

Nome: ELIAS MENDES PEDREIRA JUNIOR
RG nº: 55.758.573-9
Cargo: Conselheiro Tutelar - **REF:** 09
Data da Nomeação: 07/12/2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O Conselheiro Tutelar ora nomeado executará todas as atribuições legais pertinentes ao seu cargo, sob as penas da Lei.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 493/2023

Dispõe sobre provimento do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar através da nomeação da Sra. SIDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo indicada para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar:

Nome: SIDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS
RG nº: 26.109.653-9
Cargo: Conselheira Tutelar - **REF:** 09
Data da Nomeação: 11/12/2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora nomeada executará todas as atribuições legais pertinentes ao seu cargo, sob as penas da Lei.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 494/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JACKELINE LEITE DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 12 de dezembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 19086/2023, o(a) Sr(a). **JACKELINE LEITE DE CAMPOS,** RG n.º 41.864.088-9 do cargo efetivo de "Agente Escolar" Ref: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 413/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2023

Ata nº 415/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 006/2023 – Empresa Detentora da Ata: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – cujo o objeto - REGISTO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES , CPAPS, CILINDROS DE OXIGENIO 1M³, 3-4M³ - 7 A 8M³ E 10M³ , RECARGA DE TORPEDOS DE OXIGENIO DOMICILIAR, PELO PERIODO DE 12 MESES , PARA ATENDER AOS USUARIOS QUE FAZEM USOS DOMICILIARES - Valor Global da Ata – R$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 15/12/2023. Holambra, 20 de dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 101/2023. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 101/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL, ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I - II E EJA I - II, destinados para os alunos da rede municipal de ensino. Adjudicou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item, as empresas: Lote 01, 02 e 03 à empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, pelo valor global total de R$1.578.163,90 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), por ter apresentado o menor preço por itens; Lote 04 à empresa MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pelo valor global total de R$ R$996.072,50 (Novecentos e noventa e seis mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), por ter apresentado o menor preço por item; Lote 05 à empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pelo valor global total de R$277.978,00 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito mil reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 21 de dezembro de 2023 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 111/2023 - PROCESSO Nº 3838/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00131

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 111/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto Contratação de empresa especializada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO POR M² E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA POR LITRO NAS UNIDADES DE SAÚDE, DOS PRÉDIOS DA UNIDADES ESCOLARES, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA do Município - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 22/12/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/01/2024 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 21/12/2023. Holambra, 21 de dezembro de 2023. VALMIR MARCELO IGLECIAS - Diretor de Saúde.

.....

Outros atos

Aviso de Ratificação do Processo de Inexigibilidade nº 004/2023

Nos termos do disposto no artigo 25 inciso III, da Lei nº 8.666/63 procedo a RATIFICAÇÃO da inexigibilidade à empresa CHRISTIANO JOSE DE SOUZA - CNPJ: 28.147.065/0001-83, cujo o objeto: Contratação de Show Musical da Banda Sem Parar, para a realização de show da Festa da Virada no Município de Holambra. , no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Contrato nº 069/2023, assinado em 20/12/2023, com fundamento legal no inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Holambra, 20 de dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 067/2022- Carta Convite nº 012/2022 Contratante - Município de Holambra – Contratada SANDRA PRETO DE GODOY INFORMÁTICA EIRELI ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE DA PREFEITURA DE HOLAMBRA, COM MANUTENÇÃO, BEM COMO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE CONTAS INSTITUCIONAIS DE E-MAILS. Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses a partir ea 07/10/2023 a 07/10/2024, no valor global total de R$ 80.908,44 (Oitenta mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 3.755,11 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) referente a e-mails institucionais; o valor mensal de R$ 2.987,26 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente a serviço de hospedagem, gerenciamento de domínio, manutenção e hospedagem de imagens; ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 067/2022 - Assinatura – 06/10/2023- Modalidade – Carta Convite. Holambra, 21 de dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

1º Termo de Aditamento do Contrato Nº 067/2023 -

Carta Convite nº 005/2023 Contratante - Município de Holambra – Contratada SAMOR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO EVENTO NATALINO DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA. Fica aditado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 c.c. art. 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 067/2023, fica aditado o valor de R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais). Assinatura – 13/12/2023- Modalidade – Carta Convite. Holambra, 21 de Dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PARECER JURÍDICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. IMPOSSIBILIDADE.

Trata o presente de pronunciamento deste Departamento Jurídico sobre o pedido de recomposição de preços, visando o reequilíbrio econômico financeiro, de itens objeto de Ata de Registro de Preços, sob o fundamento de aumento expressivo de preços.

Primeiramente, convém destacar que compete a esta Procuradora Jurídica, nos termos da Lei Complementar nº 326/2022 c.c. o parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica administrativa e/ou financeira.

Deste modo, a presente manifestação limita-se á dúvida jurídica "in abstrato" e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativas, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à Procuradoria, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que relativo à área técnica competente da Administração.

E ainda, tratando-se aqui de ato de orientação jurídica a respeito da possibilidade de concessão de reequilíbrio economico financeiro de Ata de Registro de Preços, não cabe no presente momento apreciar a regularidade jurídica de todo o procedimento. Além do que, faz-se necessário apontar que a Procuradoria Jurídica não tem competência para proceder auditoria em todos os atos praticados na presente instrução processual, cabendo esta atribuição aos órgãos de controle, interno e externos.

Assim, o presente Parecer Jurídico tem caráter meramente opinativo, que não vincula ato administrativo do gestor, pois, o parágrafo único do artigo 38 condiciona apenas as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes à prévia análise e aprovação por assessoria jurídica da Administração.

Sublinhe-se, ainda, que a presente apreciação restringe-se às justificativas apresentadas pela empresa contratada, não importando em análise de fases do processo, ficando sob a integral responsabilidade da Administração a instrução dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Posto isto, passo à análise da matéria.

Em regra geral é possível admitir-se a revisão dos preços por força de disposição constante do inciso XXI do art. 37, da Constituição Federal, que determina como preceito que as condições originais da proposta devam ser mantidas.

Desta forma, no caso dos contratos, os custos provenientes de álea econômica extraordinária deverão ser repassados ao ajuste para a manutenção da relação contratual, traduzindo-se como boa persecução econômica da Administração.

Entretanto, o sistema de registro de preços, instituído originalmente na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 15, apresenta sistemática mais ágil, desobrigando a aquisição integral do objeto registrado.

O Decreto Federal nº 7.982/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, prescreve a forma de alteração dos preços registrados nos casos em que o valor esteja superior ao mercado. Contudo, não há qualquer previsão para o caso do valor registrado se tornar inferior ao preço de mercado.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no manual "COVID-19 Orientações para o Enfrentamento da Crise", assim esclarece:

> ***93. As empresas estão fazendo pedidos de reequilíbrio econômico das Atas de Registro de preços vigentes, isso pode ser concedido, em decorrência da do Covid-19? (Rosi Brito – Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; Ingrid Franciele, Anderson Rolfini, Enival Alves, Paulo Chapine Junior e Tania Rulli)***
>
> *RESPOSTA: Os decretos que regulamentam o sistema de registro de preços autorizam apenas a revisão dos preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços de mercado. A revisão para aumento dos preços da ata não é admissível no sistema de registro de preços. Quanto aos contratos decorrentes da ata, em geral os regulamentos autorizam que sejam alterados, nos moldes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o que não exclui a possibilidade de revisão dos preços (aumento ou redução), quando configurada situação de ruptura, derivada de eventos afetos à álea econômica extraordinária e extracontratual, criteriosamente comprovada no processo administrativo.*
>
> ***94. Em caso de Ata de Registro de Preços, em execução, da área da saúde, pode ser concedido o reequilíbrio? (Rosi Brito – Prefeitura Municipal de Várzea Paulista)***

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

RESPOSTA: Os decretos que regulamentam o sistema de registro de preços autorizam apenas a revisão dos preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços de mercado. A revisão para aumento dos preços da ata não é admissível no sistema de registro de preços. Quanto aos contratos decorrentes da ata, em geral os regulamentos autorizam que sejam alterados, nos moldes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o que não exclui a possibilidade de revisão dos preços (aumento ou redução), quando configurada situação de ruptura, derivada de eventos afetos à álea econômica extraordinária e extracontratual, criteriosamente comprovada no processo administrativo.

95. Se o empenho no caso de SRP é considerado instrumento contratual pode haver a análise do reequilíbrio na situação de cada compra, quando não há contrato firmado? (Nádia Góes – Ouro Verde/SP)

RESPOSTA: Considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, independentemente da formalização adotada nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93. Quanto aos contratos decorrentes de atas de registro de preços, em geral os regulamentos autorizam que sejam alterados, nos moldes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o que não exclui a possibilidade de revisão dos preços (aumento ou redução), quando configurada situação de ruptura, derivada de eventos afetos à álea econômica extraordinária e extracontratual, criteriosamente comprovada no processo administrativo.

Portanto, no caso em tela entendo que não há como efetuar a majoração dos preços, ainda que hajam indícios de que os preços registrados estão abaixo dos valores de mercado, pela ausência de autorizativo legal.

Outrossim, a empresa detentora de Ata de Registro de Preços nº 022/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 056/2022, solicitou o cancelamento de item, alegando que o preço do medicamento teve aumento de preços imprevisível e extraordinário no mercado, impossibilitando o cumprimento da Ata pela empresa ora requerente.

O contrato administrativo deve ser cumprido conforme o pactuado. Todavia, existem situações que o descumprimento contratual pode ocorrer, em situações estranhas à vontade de ambas as partes, as quais são imputadas a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Assim, desde que o interesse público envolvido na contratação não seja descoberto, a Administração e o particular devem chegar a um denominador comum que preserve o contrato vigente.

Exemplo disso é quando o produto de determinado fornecedor sai de linha ou tem um aumento de preços exacerbado.

No caso em exame, a detentora da ata alega que um dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 teve um aumento de preços excessivo no mercado. Entretanto, a empresa não comprovou, efetivamente, o alegado aumento mediante pesquisa ampla de preços, sendo certo que o aumento repassado por um único fornecedor não comprova que o preço é o que passou a ser adotado no mercado em geral.

Deste modo, havendo aumento considerável de preços dos itens por um fornecedor, **se no mercado correlato existir o mesmo objeto de outra marca, mas que seja equivalente, atendendo todas as características fixadas no ato convocatório, a substituição é lícita, podendo ou não ser aceita pela Administração**. Observe-se que inexiste disciplina legal para tanto. Tudo irá depender do interesse público envolvido na contratação.

Não obstante, tratando-se de itens imprescindíveis para atendimento ao interesse público, especialmente por se tratar de área de saúde, **podem ser substituídas as marcas dos itens**, desde que o Pregoeiro proceda às devidas diligências junto ao Departamento de Saúde do Município.

Nesse sentido, assim leciona o professor DIÓGENES GASPARINI:

> *O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional.* ***O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior.*** (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Em vista do exposto, entendo não ser cabível o cancelamento do item da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 do Pregão Eletrônico nº 056/2022, **entretanto,**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

é possível a substituição da marca do item registrado, desde que mantida qualidade equivalente ou superior e o mesmo preço do medicamento ofertado pela detentora da ata.

Ante o exposto, s.m.j., não havendo consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada, não cabe o reequilíbrio economico financeiro para majoração de preço de item objeto de Ata de Registro de Preços diante da ausência de permissivo legal, podendo, entretanto, ser substituída a marca do item registrado mediante prévia concordância do Departamento de Saúde.

Encaminhem-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para análise e decisão.

Estância Turística de Holambra, 28 de Novembro de 2023.

FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS
Procuradora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 28 de Novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo n° 17674/2023
Interessada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME
Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não existe previsão legal que autorize a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, não sendo aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro.

Considerando que a detentora da ARP não comprovou, efetivamente, o alegado aumento de preços mediante pesquisa ampla, sendo certo que o aumento repassado por um único fornecedor não comprova que o preço é o que passou a ser adotado no mercado em geral.

Considerando o relevante interesse público envolvido na contratação, qual seja, o fornecimento de medicamento imprescindível ao serviço de saúde pública.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio economico financeiro do item registrado por inexistência de respaldo legal bem como o pedido de cancelamento do item, porém, DEFIRO a substituição da marca, desde que nas mesmas condições da proposta da empresa detentora da ata e desde que previamente aprovado pela Farmacêutica do Município.

Caso a empresa não promova o fornecimento dos itens ou a substituição da(s) marca(s), mediante prévia aprovação da Farmacêutica responsável do Município, DETERMINO a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório por descumprimento do ajuste.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Errata

Aviso -ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, destinadas ao departamento de Trânsito.

Correção de publicação - 19/12/2023 - Onde se lê " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, destinadas ao departamento de Trânsito. Adjudicou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item, a empresa: Itens 43, 45 e 49 à empresa A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor global de R$9.461,25 (nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Item 3 à empresa L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS, pelo valor global de R$10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais), por ter apresentado o menor preço por item. Item 4 à empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI, pelo valor global de R$3.478,80 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 à empresa VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, pelo valor global de R$458.550,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais);

Holambra, 18 de Dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

" Considera -se: " Item 3 à empresa L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS, pelo valor global de R$10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais), por ter apresentado o menor preço por item. Item 4 à empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI, pelo valor global de R$3.478,80 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 à empresa VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, pelo valor global de R$458.550,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais); Holambra, 18 de Dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal." Holambra, 20 de Dezembro de 2023. FERNANDO HENRIQUE CAPATO - Prefeito Municipal.

.....